



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 06/2018

Dispõe sobre Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 424ª Reunião Ordinária, realizada em 11/01/2018:

DECIDE:

Art. 1º) Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. PROATIVA SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE LTDA., situada na Av. Carlos Gomes- 222, Bairro Auxiliadora em Porto Alegre, sob nº 1055 COREN-RS CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 029V.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

Daniel Menezes de Souza
Presidente
COREN/RS nº 105771

Nelci Dias da Silva
Secretária
COREN/RS nº 054423